



**GRAVATÁ**



CONTRATO Nº 034/2013

3º Termo Aditivo de locação de imóvel destinado às instalações da Unidade PSF Posto Alpes, de um lado o **Município de Gravatá** e do outro **Josenildo Severino dos Santos**, nas formas e condições abaixo.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Cep: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pela Secretária de Saúde a **Sra. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 2877631 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 459.235.824-49, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro, 133, Casa Amarela, Recife - PE, assistida pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) **Sr(a). JOSENILDO SEVERINO DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.324.379 SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 592.713.454-87, denominado(a), simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do contrato nº 034/2013, Processo nº 042/2013, Dispensa nº 020/2013, diante da solicitação formal, através de ofício nº 392/2015 expedido pela Secretaria de Saúde, conforme as condições e cláusulas a seguir:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para o período de 04/01/2016 a 31/12/2016, de acordo com a conveniência administrativa e com base na Lei Federal nº 8.666/93, referente à locação de imóvel destinado às instalações da Unidade PSF Posto Alpes.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 735,62 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. O qual foi reduzido através de negociação efetuada entre as partes. Resultando no global de **R\$ 8.827,44 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, em 12 meses.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00 – Poder Executivo  
Unidade: 02.16 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 1030104282.301 – Manut. das Ações de Saúde – Atenção Básica  
Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
Fonte de Recurso: 09 – SUS Recursos Transferidos pelo SUS  
Empenho nº 86/000 - VALOR R\$ 8.827,44

*A*





**GRAVATÁ**

Comissão Permanente de Licitação  
57

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

#### DA PUBLICAÇÃO


**CLÁUSULA QUINTA** - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### DO FORO

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

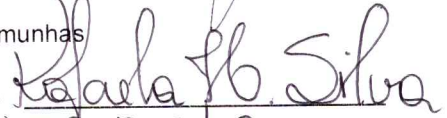
Gravatá, 04 de janeiro de 2016.

  
**ADELAIDE MARIA GALDAS CABRAL**  
Secretária de Saúde  
Contratante

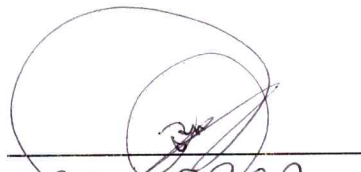
  
**JOSENILDO SEVERINO DOS SANTOS**  
Contratado

Testemunhas

Nome

  
Rafaela B. Silva

Nome

  
[Signature]

RG

7.650.949 sp-pe

RG

00012202

